

al, correrá por conta do excesso de arrecadação previsto no corrente exercício.

Artº 1º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se e

Publique-se

Domingos Martins, 14 de outubro de 1969

Joquim Tesc
Prefeito Municipal

Lei nº 367

Autoriza a abertura de Crédito Especial

O Prefeito Municipal Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abertura do Crédito Especial, na importância de R\$ 21,60 (vinte e um cruzeiros nove e sessenta centavos), para pagamento ao senhor Daniel Schneider, referente ao imposto de veículo cobrado a maior.

Artº 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente Crédito Especial, correrá por conta do Imposto Territorial Rural, arrecadado no corrente exercício.

Artº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se e

Publique-se

Domingos Martins, 14 de outubro de 1969

Joquim Tesc
Prefeito Municipal